



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0551/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1169/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do Anexo I do Decreto nº 3.555/00 e no inciso VI do Art. 30 do Art. 30 do Decreto 5.450/05, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Subalmoxarifado dos Campi:~~

- ~~I – Solei Rejane Lenz, Siape 1795048 (Campus Cerro Largo);~~
- ~~II – Daniela Thomas Rauber, Siape 1977720 (Campus Cerro Largo);~~
- ~~III – Janaffer Maria Kohler Abramowski, Siape 1912791 (Campus Laranjeiras do Sul);~~
- ~~IV – Vanessa Gomes da Silva, Siape 1919729 (Campus Laranjeiras do Sul);~~
- ~~V – Micheli Lara de Araújo Pavão, Siape 1945511 (Campus Realeza);~~
- ~~VI – Catiane Maria Daleortivo, Siape 1770078 (Campus Realeza);~~
- ~~VII – Everton Junior Pelisson, Siape 2021390 (Campus Realeza);~~
- ~~VIII – Suelem Kaczala, Siape 2129798 (Campus Realeza);~~
- ~~IX – Gertrudes Bielski, Siape 1770815 (Campus Erechim);~~
- ~~X – Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Siape 2052699 (Campus Erechim);~~
- ~~XI – Michel da Silva Canabarro, Siape 1772065 (Campus Passo Fundo);~~
- ~~XII – Elenice Gomes, Siape 1454689 (Campus Chapecó);~~
- ~~XIII – Rosana Lampugnani, Siape 2072957 (Campus Chapecó);~~
- ~~XIV – Sandro de Moura, Siape 1792391 (Campus Chapecó).~~

~~Art. 2º As atividades dos Agentes de Subalmoxarifado correspondem ao recebimento, registro e distribuição de materiais.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1097/GR/UFFS/2014, de 26 de setembro de 2014.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 15 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

